

# Compliance do PIS e COFINS

## Amortização de Edificações e Benfeitorias



# TRIBUTARIE

INTELIGÊNCIA TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E GESTÃO FISCAL

## O Grupo Brugnara

Fundada a quase duas décadas, o GRUPO BRUGNARA através da BRUGNARA ADVOGADOS, TRIBUTARIE – Inteligência Tributaria, Financeira e Gestão Fiscal, BRUGNARA INVESTIMENTOS e ECOLINEA – Gestão Ambiental é referência constatada em nível nacional por nossos clientes nas soluções de direito Tributário, gestão fiscal e financeira, mercado de capitais, bancário, internacional, investimentos, societário, ambiental, gestão de passivos tributários e investimentos. Com estruturas em Brasília, São Paulo, Minas Gerais e interior, Curitiba, Bahia, Amazonas, Rio de Janeiro, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, Goiás, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Ceará, e as outras principais regiões do país.

Somos os primeiros e uma das únicas consultorias auditadas pela ISO9001, com foco em satisfação total de nossos clientes.

Com atuação no jurídico empresarial e advocacia empresarial, evoluímos na gestão de contingentes tributario, societário, ambiental, cível, trabalhista, consumo, varejo, wealth management, investimentos, Project finance, PPPs, estruturação e captação nos mercados de equity e de capitais, petróleo e gás, mineração dentre outros em todo Brasil. Além disto, com forte atuação através de escritório próprio na capital federal, trabalhamos com contencioso judicial e consultoria, com extensa experiência em Tribunais Superiores e acompanhamento de ações judiciais envolvendo mais diversos temas do Direito perante o Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior Eleitoral, Tribunal Superior do Trabalho, Justiça Federal do DF, processos administrativos no âmbito do Tribunal de Contas, Autarquias, Agencias Reguladoras, CARF, CADE, Conselho Nacional de Justiça, Conselho Nacional do MP. Ações judiciais tributarias, cíveis, trabalhistas, varejo, consumo, bancário no STF e STJ. Consultoria a empresas que estabelecem vinculo com a administração publica, internacional, embaixadas e estrangeiro. Assessoramos fusões, aquisições, consórcios, incorporações, Joint ventures, Licitações, concorrências nacionais e internacionais, contratos com a Administração Pública, convênios, concessões, cisões e suas implicações, entre outros. Extensa atuação no mercado de capitais e investimentos.

Com uma equipe de advogados, contadores, auditores, consultores, economistas experientes e qualificados, apoiada por uma completa estrutura administrativa e tecnológica, a TRIBUTARIE DO GRUPO BRUGNARA destaca-se pela sua forma preventiva, moderna e proativa na prestação de serviços em todo Brasil. Suas unidades tem participação nos resultados a fim de motivar toda equipe.

Enfatizamos o desenvolvimento dos nossos profissionais, investindo constantemente no seu aprimoramento, por meio de cursos de especialização e das mais diversas e inovadoras formas de treinamento.

Em sua abrangência, atende a siderúrgicas, mineradoras, comercio, bancos, concessionários, hospitais, construtoras, instituições financeiras, seguradoras, faculdades, escolas, gráficas, editoras, além de outros clientes que atuam nos demais setores industriais, no comércio e na prestação de serviços.

### **Grupo Brugnara: atuação nacional com presença em 22 estados brasileiros.**



Mantemos uma estrutura organizacional e física diferenciada, atendimento com profissionais altamente capacitados, além de licenciados que também possui o nosso perfil baseado no tripé da ética, desempenho e eficiência.

Portanto realizamos com eficiência as principais contribuições sociais, folha de pagamento, ICMS e todas os seus requisitos legais, PIS COFINS Insumos, Base de Calculo, IR, CSLL, de forma diferenciada PIS E COFINS MONOFASICO, ICMS ST, diferencialmente e com exatidão o Simples Nacional.

E outras grandes oportunidades através de análise criteriosa tais como não incidência de rubricas imunes, isentas, desoneração da folha, compensação de dividas e estruturação para combate a passivos através de analise das dividas consolidadas, rescisões, anatocismo em dividas quirografárias e bancarias, contencioso e depósitos recursais, grau de risco da empresa, ressarcimento do ICMS /ST e PIS COFINS Monofásico e outras diversas oportunidades aprovadas por lei.

Portanto, a BRUGNARA/TRIBUTARIE entende que, nosso Trabalho agrega sobremaneira resultado e eficiência na Gestão desta empresa, destacando não só a reestruturação e forma de recolhimento bem como também o aumento da lucratividade do seu negócio.

A maioria dos nossos trabalhos são feitos nos resultados, pois temos certeza que identificamos grandes oportunidades.

### **Procedimento**

Levantamos todos dados de arquivos tais como:

- \*SPEAD
- \*Arquivos XML
- \*Informação da contabilidade, além de notas fiscais de entrada e saída e outras documentações pertinentes, Termos de parcelamento, Autos de Infração, PTAs E DEMAIS

### **Diferencial e Foco no Resultado**

- \*Prazo exeqüível de até 30 (trinta) dias úteis para análise e aprovação dos Relatórios.
- \*Além de experiência de quase 20 anos
- \*Equipe altamente eficaz, capacitada e com treinamento constante
- \*Responsabilidade, ética e segurança no trabalho
- \*Temos um sistema operacional que analisa as informações os ditames da lei.



## O Produto

### Amortização de Edificações e Benfeitorias

O presente Compliance de Amortização de Edificações e Benfeitorias oferecido pela Tributarie é exclusivo para as Empresa optante pelo Regime de Tributação Lucro Real que realizaram benfeitorias em imóveis próprios e de terceiros utilizados nas atividades das empresas.

O principal objetivo do Compliance de Amortização de Edificações e Benfeitorias é a DIMINUIÇÃO DA CARGA TRIBUTÁRIA DE PIS E COFINS, uma vez que esses valores são considerados como dedutíveis e devem ser abatidos na composição da base de cálculo para fins de apuração.

## O Trabalho

Realiza-se uma minuciosa análise das apurações de PIS e COFINS referente aos últimos 60 meses e juntamente com um levantamento das benfeitorias realizadas.

Buscamos a identificação dos créditos de PIS e COFINS e readequação imediata das inconformidades constatadas na base de cálculo e retificação da DACON e EFD Contribuições.

## Possibilidade de Recuperação

O presente trabalho possibilita às Empresas, com efetividade, a compensação dos valores pagos a maior de PIS e COFINS durante os últimos 60 meses de forma administrativa nos tributos vincendos e/ou a vencer de forma imediata após a conclusão do trabalho. Sendo este trabalho realizado somente após o término da obra.

## Foco de Atuação

O referido compliance tem como foco de atuação EXCLUSIVAMENTE as Empresas enquadradas no regime de tributação Lucro Real, que realizam nos últimos 60 meses benfeitorias em imóveis e possuam documentação que comprove esta ação, sendo que, o valor das edificações esteja destacado no valor do custo de aquisição do terreno, conforme laudo pericial.

## Base Jurídica e Segurança do Serviço

Lei nº 10.637/2002

Lei nº 10.883/2003 art. 3º, incisos VI e VII e parágrafo 1º, inciso III

Instrução Normativa SRF nº 457/2004

De acordo com o Art. 3o :

Do valor apurado na forma do art. 2o a pessoa jurídica poderá descontar créditos calculados em relação a: Produção de efeito (Vide Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos) (Vide Medida Provisória nº 497, de 2010) (Regulamento).

VII - edificações e benfeitorias em imóveis de terceiros, quando o custo, inclusive de mão-de-obra, tenha sido suportado pela locatária.

A Lei nº 11.488/2007 estabelece:

Art. 6º As pessoas jurídicas poderão optar pelo desconto, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, dos créditos da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins de que tratam o inciso VII do caput do art. 3º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e o inciso VII do caput do art. 3º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, na hipótese de edificações incorporadas ao ativo imobilizado, adquiridas ou construídas para utilização na produção de bens destinados à venda ou na prestação de serviços.

§ 1º Os créditos de que trata o caput deste artigo serão apurados mediante a aplicação, a cada mês, das alíquotas referidas no caput do art. 2º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, ou do art. 2º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, conforme o caso, sobre o valor correspondente a 1/24 (um vinte e quatro avos) do custo de aquisição ou de construção da edificação.

§ 1º Os créditos de que trata o caput deste artigo serão apurados mediante a aplicação, a cada mês, das alíquotas referidas no caput do art. 2º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, ou do art. 2º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, conforme o caso, sobre o valor correspondente a 1/24 (um vinte e quatro avos) do custo de aquisição ou de construção da edificação.

## **Diferencias e Benefícios**

Diminuição e regularização da carga tributária de acordo com legislação vigente de forma administrativa e imediata após a conclusão do trabalho.

## **Documentação**

- Balancetes e Razões;
- EFD – Contábil;
- DCTF;
- DACON e EFD Contribuições;
- DARF' s e PERDECOMP' s;
- Planilhas de Apuração;
- NF de Entrada de Mercadorias
- Controle Patrimonial ou Laudo do Ativo Imobilizado;
- Livro de Apuração do ICMS (a fim de verificar as aquisições registradas nos CFO 1.551, 2.551 e 3.551).

## Honorários

Resultado de recuperação Total do Contrato	Porcentagem
Até 250 mil reais	30%
Entre R\$ 250 mil e R\$500 mil	28%
Entre R\$ 500 mil e R\$ 1 milhão	26%
Entre R\$ 1 milhão e R\$ 2 milhões	24%
Acima de R\$ 2 milhões	20%

## Produtos Tributarie

### Tributários, Financeiros e de Gestão Fiscal



#### CFP

Empresas no Lucro Real, presumido ou arbitrado



#### CFP

Empresa no Simples Nacional



#### COFINS

Compliance do COFINS para Corretora de Seguro



#### PIS E COFINS

Depreciação e Amortização de Bens do Ativo Imobilizado e Benfeitorias em Imóveis de Terceiros



#### PIS E COFINS

Produtos Sujeitos à Tributação Monofásica e Substituição Tributária



#### PIS E COFINS

Utilização de combustíveis e pneumáticos como insumo



#### PIS E COFINS

Aluguel de Máquinas e Equipamentos;



#### PIS E COFINS

Serviços utilizados como Insumos



#### PIS E COFINS

Exclusão de Tributos Destacados em NF da BASE DE CÁLCULO



#### PIS E COFINS

Frete e Armazenagem



#### PIS E COFINS

Insumos; Levantamento de produtos e ou serviços adquiridos para utilização na atividade da empresa



#### PIS E COFINS

Taxa Administração de Cartão de Crédito



#### ICMS

Revisão fiscal das apurações de ICMS



#### ICMS

Restituição ST; Revisão fiscal das apurações de ICMS-ST



#### ICMS

Compliance do ICMS de Energia Elétrica



#### IPI

Compliance do IPI; Revisão fiscal das tributações adotadas referente ao IPI



#### IRPJ E CSLL

Compliance de IRPJ e CSLL; Revisão dos últimos 60 meses dos clientes



#### INSS

Compliance do INSS Cooperativas





### SIMPLEX

Compliance exclusivo para empresas no Simples Nacional



### RPT

Revisão do passivo tributário/pagamento



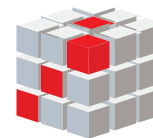
### MAPA FISCAL

Mapa Fiscal Administrativo; Proporciona ao Gestor de negócios, análises contábeis, fiscais e financeiro



### PTA

Planejamento Tributário Administrativo



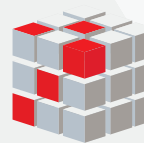
### BANCÁRIO

Avaliação através de perícia dos contratos de financiamentos bancários entabulados pelos clientes.



### TARE

Time avançado de recuperação de empresas



### DESONERAÇÃO

Compliance da Desoneração; Trabalho voltado para empresas enquadradas no regime de desoneração da folha de pagamento



### FINANCE



### WEALTH MANAGEMENT

**0800 9420 600**

**Dúvidas ?**

Entre em contato com o seu consultor.

Distrito Federal | São Paulo | Minas Gerais | Rio de Janeiro | Espírito Santo | Paraná | Santa Catarina | Rio Grande do Sul  
Mato Grosso | Mato Grosso do Sul | Goiás | Tocantins | Maranhão | Pará | Amapá | Roraima | Amazonas | Acre | Rondônia  
Bahia | Sergipe | Alagoas | Pernambuco | Paraíba | Rio Grande do Norte | Ceará | Piauí | Miami | NY

